CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 902/2020
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 902/20, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO SENHOR BENEDITO LUIZ BERNARDINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** aprovou e eu **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor **BENEDITO LUIZ BERNARDINO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis.

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3°. Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2020.

Leandro Ribeiro da Silva
= PRESIDENTE =

Luiz Santos Lacerda
= VICE-PRESIDENTE =

Mauro José Severiano
= 1º SECRETÁRIO =

Wederson C. da Silva Lopes
= 2º SECRETÁRIO =

Raimundo Teles de O. Santos Júnior
= 3º SECRETÁRIO =

João César Antônio Pereira
= 4º SECRETÁRIO =

SC/LSN/JOÃO FEITOSA/075/2020.